

**Manifestação/Parecer do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Fundação
AMAZONPREV**

Os Conselheiros do CONAD e COFIS no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar nº. 30/2001, texto consolidado de 29/07/2014, art. 3º, alínea “c”, inciso XV, da Resolução TCE nº. 08, de 24 de março de 2011, Portaria SPREV Nº 464/2018 e IN SPREV nº 05/2018, apreciaram a Avaliação Atuarial exercício 2020 e manifestam-se, por unanimidade dos votos, nos termos a seguir:

Registrar que tomaram ciência da Avaliação Atuarial exercício 2020 elaborado por empresa de Assessoria de Atuário Externo, conforme art. 97 da Lei Complementar nº. 30/2001, texto consolidado em 29/07/2014, estando de acordo com os parâmetros, premissas e hipóteses definidos pelas Normas de Atuária aplicadas aos RPPS, cujo resultado da referida avaliação foi apresentado pelo próprio atuário da empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Sr. Luiz Claudio Kogut, atendendo à cláusula contratual vigente no contrato de prestação de serviço firmado com esta Fundação, estando, portando, aprovado o referido estudo.

Manaus, 25 de junho de 2021.



Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Presidente do COFIS



Raimundo Pereira Pontes Filho
Presidente do CONAD

